



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE/PR E A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO
PORTLAND –ABCP.**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Nassib Kassem Hammad**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, e assistido pelo Procurador do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, em conjunto com ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17 e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND - ABCP**, inscrita no CNPJ sob nº 60.950.433/0001-30, com Sede em São Paulo, Capital, na Avenida Torres de Oliveira, nº 76, Jaguaré-SP, neste ato representado por seu representante legal e Gerente da Regional Sul, Eng.º **ALEXSANDER MASCHIO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Capital, na Rua Ângelo Breseguello, nº. 422, Bairro Alto, portador da Cédula de Identidade nº 6.682.455-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.640.989-28, doravante denominada simplesmente ABCP, ajustam entre si o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica e científica entre a ABCP e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, no sentido de desenvolver e implementar projetos e inovações tecnológicas, assessoria técnica, capacitação e aprimoramento dos técnicos do Município e contratados quanto aos sistemas construtivos a base de cimento e suas aplicações, bem como no que tange à requalificação de vias públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução do presente instrumento será realizada consoante descrição no(s) pertinente(s) Plano(s) de Trabalho, integrante(s) deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Paragrafo Único. Este Termo tem por finalidade estabelecer a cooperação técnica e científica entre as partes, podendo, portanto, integrá-lo mais de um plano de trabalho específico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Caberá ao MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR:

- a) Disponibilizar instalações e suporte operacional para a realização das reuniões e treinamentos que será(ão) ministrado(s) pela ABCP de acordo com os interesses deste Termo de Convênio;
- b) Designar profissionais das áreas de engenharia, arquitetura, técnicos, gestores e outros que fazem parte do quadro funcional do município ou forem contratados para acompanhamento dos treinamentos e reuniões propostos;
- c) Indicar a Secretaria com a qual os profissionais da ABCP devem interagir para cada trabalho em específico;
- d) Indicar e conduzir as demandas de assessoria e apoio técnico a serem prestados pela ABCP, ajustando-as à disponibilidade;
- e) Publicar, em meio oficial, o firmamento do presente Termo de Cooperação Técnica;

Caberá à ABCP:

- a) Disponibilizar material didático para os treinamentos, reuniões e/ou outras atividades de apoio técnico que contemplem as soluções técnicas escopo desse convênio;
- b) Orientar a prefeitura na elaboração de material técnico, jurídico (decretos, regimentos), termos de referência, editais de licitação, projetos e especificações que contemplem as soluções técnicas escopo desse convênio;
- c) Designar o Coordenador desse convênio que estabelecerá contato contínuo com a Prefeitura para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Instrumento poderá ser rescindido caso ocorra uma das seguintes situações:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

- a) por interesse do MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR;
- b) por interesses da ABCP;
- c) de comum acordo entre as partes;
- d) unilateralmente mediante aviso escrito de uma parte à outra, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo de Cooperação Técnica deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e em jornal de grande circulação local.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Para solução dos casos não regulados pelas cláusulas deste instrumento ou por suas partes integrantes, serão aplicadas as disposições cabíveis na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Este projeto não dispõe de recursos financeiros.

CLÁUSULA NONA - DOS RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são o fortalecimento de relacionamento entre a ABCP e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, apoio técnico e qualificação dos profissionais quanto às soluções de pavimentação a base de cimento e quanto aos conceitos de requalificação urbana de vias e espaços públicos; elaboração de projetos de requalificação de espaços públicos, qualificação de empresas executoras de obras públicas relacionadas, dentre outros.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando as partes de acordo, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2021.

P/ Conveniado:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Marco Antonio Marcondes Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44039

P/ Convenente:

ALEXSANDER MASCHIO
Gerente Regional SUL - ABCP

TESTEMUNHAS:

NOME: Flávia Santa Viciosa
CPF: 028.039.839-58

NOME: Carol Lung
CPF: 088.393.909-60



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto:

Programa de cooperação técnica para disseminação de conceitos/informações na requalificação de vias urbanas e espaços públicos com foco nas soluções de projeto e pavimentação (pavimento intertravado, pavimento permeável e pavimento de concreto)

Identificação do coordenador da ABCP:

Engº ALEXSANDER MASCHIO

Fone: (41) 99181-3172

E-mail: alexsander.maschio@@abcp.org.br

Identificação do Coordenador do MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE:

Engº. Raphael Pudeulko Junior

Fone: (41) 3627- 8519 – Secretaria Mun. Obras Públicas

e-mail: raphaeljr.fazenda@gmail.com

Marco Antonio Marcondes Silva

Secretário Municipal de Obras Públicas

1. OBJETIVO

Este projeto tem como objetivo estabelecer a cooperação técnica entre a ABCP e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR no que diz respeito a área de requalificação de espaços públicos e vias urbanas, calçadas e ciclovias.

2. ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

2.1. Qualificação Técnica

Cabe a ABCP desenvolver as seguintes ações e qualificações técnicas:

- Realização de 01 treinamento sobre pavimento de concreto e requalificação de vias urbanas voltado aos técnicos do MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR e convidados;
- Disponibilização de material (anteprojetos, cartilhas, minutas de termos de referência, etc) desenvolvido em outros municípios em parceria com a ABCP;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

- Disponibilização de profissional para orientação e auxílio técnico na elaboração de especificações e execução de obras de pavimentação que se utilizem dos sistemas a base de cimento;
- Realização de treinamentos técnicos focados nas boas práticas de execução de pavimentação em concreto para as empresas contratadas pela Prefeitura com este fim.

Cabe ao MUNICÍPIO efetivar os seguintes pontos:

- Atender às orientações e necessidades expostas pela equipe da ABCP no que tange a qualidade das obras nos sistemas construtivos a base de cimento;
- Exigir, em edital ou contrato, a qualificação das empresas executoras de pavimentação pela ABCP quando da utilização de sistemas a base de cimento.

2.2. Coordenação das ações

Ficarão responsáveis pela coordenação das ações o Gerente da Regional Sul da ABCP, Engº. **Alexsander Maschio**, e o fiscal técnico Engº. **Raphael Pudeulko Junior** e o Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva** com o apoio dos demais integrantes do Grupo.

3. Cronograma de desenvolvimento:

Descrição das Atividades	Período
Assessoria Técnica Apoio técnico na execução de obras de pavimentação em concreto	Imediato
Treinamentos: Execução de pavimento de concreto	- Equipe da Prefeitura (Definir data) - Empresas Contratadas (Conforme demanda)

4. Valor total do projeto:

Este projeto não dispõe de recursos financeiros.

5. Resultados Esperados

Os resultados esperados são: fortalecimento de relacionamento entre a ABCP e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, apoio técnico e qualificação dos profissionais quanto às soluções de pavimentação a base de

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500

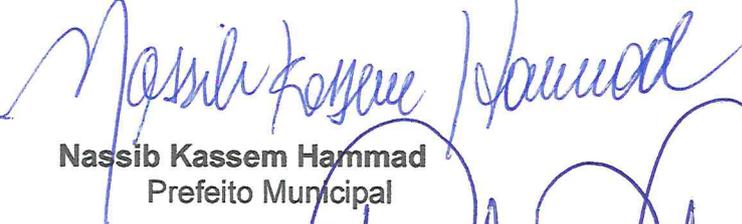


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

cimento e quanto aos conceitos de requalificação urbana de vias e espaços públicos.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2021.

PI Conveniado:


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal


Marco Antonio Marcondes Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas


Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44039

PI Conveniente:


ALEXSANDER MASCHIO
Gerente Regional SUL - ABCP

TESTEMUNHAS:



NOME: Flávia Santa Vieira
CPF: 028.039.839-58



NOME: Carol Lung
CPF: 088.393.909-60